



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 74694/16
Hora 17:20

13 ABR. 2016

Res.: *Francisco*
Ass.: *[Signature]*

Of. nº 080/16 - GPC

Carazinho, 08 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 038/16

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 038/16**, desta data, que Revoga a Lei Municipal nº 3.303/83.

Exposição de Motivos:

O projeto de lei ora sugerido justifica-se em virtude da necessidade de revogar a Lei Municipal nº 3.303 de 10 de janeiro de 1983, que Autoriza doação de imóvel ao Moto Clube Carazinho, em virtude da referida entidade não ter cumprido o disposto no artigo 2º da referida Lei, não promovendo qualquer edificação na área doada pelo Município.

Salientamos ainda que a doação em questão, apesar de devidamente prevista em Lei, não fora registrada na matrícula do imóvel, mantendo-se a cartula registral incólume, sem qualquer anotação a respeito da doação em tela.

Atenciosamente,

RENATO SÜSS,
Prefeito

DDV

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

***Revoga a Lei Municipal nº
3.303/83.***

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.303, de 10 de janeiro de 1983, que Autorizou doação de imóvel ao Moto Clube Carazinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.



RENATO SÜSS
Prefeito

DDV